



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 16 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em CONTABILIDADE

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- SUPERVISOR GERAL: Augusto César de Oliveira
- SUPERVISOR DE ÁREA: Eduardo da Costa dos Santos

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Contabilidade em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Instituto Nacional de Cardiologia (INC);
- Conhecimentos básicos em PACOTE OFFICE E CONTABILIDADE GERAL;
- Estar matriculado (a) a partir do 4º período do Curso Superior de Contabilidade;
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) a partir de 7,0 (sete).

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A AVALIAÇÃO (ENTREVISTA):

- As entrevistas poderão ser realizadas online ou presencialmente.

DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

- O (a) Candidato (a) deverá estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação em Contabilidade de uma das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: (inclusão de acordo com o convênio);
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) a partir de 7,0 (sete).

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- Serviço de Orçamento e Finanças – 2º andar



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

DAS REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO:

Descrição das regras

- Horário para desenvolvimento das atividades será de (08hs às 14hs);

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Elaboração e preenchimento de planilhas orçamentárias;
- Consulta e análise de documentos retirados de sites oficiais;
- Acompanhamento de processos no SEI;
- Elaboração de documentos;
- Preenchimento de planilhas de acompanhamento processual;
- Atendimento de público interno e externo